



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1280/2020 - DE 25/11/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2020 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 11.637,96 (Onze Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.042.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE		
7 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	887,82	
9 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE		
11 - 3.3.90.39.00.00	01000 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.360,00	
14.001.17.512.0020.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE		
17 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.890,14	
		Total Suplementação:	11.637,96

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.1.038.	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO		
1 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	905,00	
14.001.17.512.0020.2.030.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE		
	RATEIO PELA		
2 - 3.3.71.70.00.00	01000 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.553,10	
3 - 3.3.72.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.076,79	

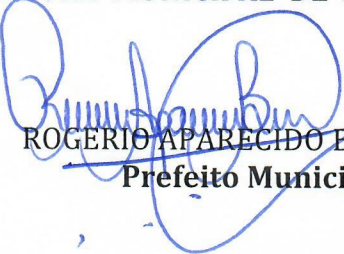
14.001.17.512.0020.2.042. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE				
			VENCIMENTOS E	
6	-	3.1.90.11.00.00	01000 VANTAGENS FIXAS -	1.275,82
			PESSOAL CIVIL	
10	-	3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS	275,25
			COM LOCOMOÇÃO	
13	-	4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E	3.317,00
			MATERIAL PERMANENTE	

14.001.17.512.0020.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE				
16	-	3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285,00
21	-	4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E	950,00
			MATERIAL PERMANENTE	

Total Redução: 11.637,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal